



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 268/2024 - CONSUNI (11.00.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.013892/2024-30**

**Santo André-SP, 24 de julho de 2024.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO o Art. 5º, incisos I e V, da Portaria Interministerial MEC e MCTI nº 191, de 13 de março de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MEC e MCTI nº 43, de 22 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2024, que tem validade por 1 (um) ano;

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Anual de Gestão da Fundep, exercício 2023, pelo seu respectivo Conselho Curador, em sua 1ª reunião ordinária, realizada em 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO as deliberações da V sessão ordinária da Comissão Permanente de Convênios (CPCo), realizada em 29 de maio de 2024, que aprovou o Relatório Anual de Gestão da Fundep, exercício 2023, conforme Parecer CPCo nº 34;

CONSIDERANDO o Ato Decisório nº 258/2024 do ConsUni que aprovou a avaliação de desempenho da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) e a solicitação de renovação da autorização da Fundep, como fundação de apoio à Universidade Federal do ABC (UFABC), para o biênio 2024/2025; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na III sessão ordinária do ConsUni, realizada em 23 de julho de 2024,

**DECIDE:**

Art. 1º Ratificar a aprovação do Relatório de Gestão, exercício 2023, da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 24/07/2024 15:09)**

**MONICA SCHRODER**

*PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO*

*VICE/REIT (11.01.04)*

*Matrícula: 1766082*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **268**, ano: **2024**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **24/07/2024** e o código de verificação: **8fe486a47c**